



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Sexta-feira, 30 de julho de 2021

Ano I | Edição nº 97

Página 1 de 3

Prefeito recebe líderes religiosos



O prefeito Ricardo Garcia recebeu nesta segunda-feira, 26/7, líderes das comunidades religiosas do município. O objetivo do encontro foi o retorno das atividades religiosas essenciais para o conforto social e espiritual dos cidadãos. O prefeito fez um breve relato sobre a situação do município em relação à pandemia, pedindo o apoio de todos para que incentivem seus rebanhos no uso dos protocolos sanitários e, principalmente para aqueles que estiverem positivados, que cumpram as regras do isolamento, pois, segundo a Secretaria Regional de Saúde, o não cumprimento é o grande vilão no aumento dos casos de covid-19. Ricardo destacou a importância religiosa na luta contra a pandemia, que tem causado danos psicológicos gigantescos na população.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Sexta-feira, 30 de julho de 2021

Ano I | Edição nº 97

Página 2 de 3

SUMÁRIO

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais - IPREVI	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itapagipe, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itapagipe poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapagipe.mg.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapagipe

CNPJ 21.226.840/0001-47

Rua Oito, 1000

Telefone: (34) 3424-9000

Site: www.itapagipe.mg.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Câmara Municipal de Itapagipe

CNPJ 02.315.368/0001-74

Av. 05, 330

Telefone: (34) 3424-2106 | (34) 3424-1735

Site: www.cmitapagipe.mg.gov.br

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI

CNPJ 05.663.468/0001-80

Rua Oito, 1000 - Sala 09

Telefone: (34) 3424-3978

Site: www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapagipe garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapagipe.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Sexta-feira, 30 de julho de 2021

Ano I | Edição nº 97

Página 3 de 3

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais - IPREVI

Atos Oficiais

Portarias



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ITAPAGIPE**
Rua Oito Nº 1000 - Centro - Itapagipe - MG - 38.240.000
CNPJ: 05.663.468/0001-80


PORTARIA Nº 008/2021

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI, nas atribuições que lhe confere o Art. 3º, §1º, inciso I e IV da Lei Complementar nº 27 de 22 de setembro de 2011, após análise das condições para a concessão do benefício de aposentadoria por invalidez, pela presente Portaria, *resolve*:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por **INVALIDEZ** com **PROVENTOS PROPORCIONAIS** ao tempo de contribuição, sem paridade, nos termos do Art. 30, §7º da Lei Complementar nº 27 de 22 de setembro de 2011 c/c Art. 40, § 1º, I da CF/1988 e Art. 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004, ao servidor, Sr. **ARLAN JOSÉ QUEIROZ DA CUNHA**, matrícula 1300, inscrito no CPF sob o nº 434.585.566-72, no cargo efetivo de Operário, Nível 5, Grau A1, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Públicos, a partir de 06 de julho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe, 29 de julho de 2021.


Delma Ferreira de Assis e Assis
Presidente do IPREVI